



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10/2023.**

Processo SEI 9.2023.0700.000283-5

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CNPJ 89.522.064/0002-47

Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

Nome Fantasia: JUSTIÇA MILITAR DO RS

Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: **Auditoria Militar de Passo Fundo**

Data de Emissão: 29/03/2023

Contratada: **SOUTH SOLUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ **21.589.363/0001-84**

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2023** ([9.2022.0700.001369-5](#)).

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Servente de limpeza com dedicação exclusiva de mão de obra de 08h horas diurnas de segunda a sexta-feira das 10h às 19 horas (com possibilidade de escalonamento), para a Auditoria Militar da Passo Fundo, sito Rua Coronel Pelegrini, 700, Bairro Cruzeiro, Passo Fundo/RS. Código CBO 5143-20.	Posto.	1	5.765,83	5.765,83
Valor Total Mensal (R\$):					5.765,83
Valor para o período de um ano (12 meses):					69.189,96

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência e proposta vencedora.

1.2. Os serviços serão prestados e os equipamentos e materiais deverão ser entregues na **Auditoria Militar de Passo Fundo/RS**, localizado na Rua Coronel Pelegrini, 700, Bairro Cruzeiro, Passo Fundo/RS, nos moldes descritos e especificados no **Termo de Referência**.

1.3. O início deverá ser previamente agendado podendo ser feito através do e-mail auditoria-pas@tjmrs.jus.br ou telefone (54) 3311-4699.

2. Documentos Anexos:

- 2.1. Nota de Empenho: [0113906](#)
- 2.2. Cópia do contrato: [0113151](#)
- 2.3. Publicação do contrato: [0113151](#)

3. Orientações, Datas e Prazos:

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado dos documentos listado no Item 18 do Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2023 (9.2022.0700.001369-5)**

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido na legislação vigente, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

3.4. Conforme Cláusula Sexta do Contrato, o prazo de entrega dos equipamentos, incluindo acessórios, será de **60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do contrato.

3.5. A Contratada deverá manter preposto, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração onde deverá constar o nome completo, nº CPF, do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

3.6 No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

Serviço de Contratos, em 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Velho, Analista do Poder Judiciário - JME**, em 29/03/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0114703** e o código CRC **0B166D51**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

Justiça Militar

Criado por [diego-velho](#), versão 7 por [diego-velho](#) em 29/03/2023 18:44:17.